

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

A **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongi, Recife, Capital do Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.541.368/0001-16, neste ato representada pelo seu Administrador Regional, Sr. Paulo Fernando Rangel de Lima, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 04.142.491/0001-66, representado pelo seu Procurador Geral, Dr. Aquiles de Jesus Siquara Filho, procedem simultaneamente, a entrega, à título precário, por parte da primeira e o recebimento por parte do segundo, do prédio onde estão sendo desenvolvidas as atividades da Promotoria de Justiça, localizado na Av. Carlos Berenhauser, Quadra 5, Lote 1 do Loteamento Alves de Souza, nesta cidade, que tem as características próprias descritas na planta APA-SPMA-152/92, com respectivo memorial descritivo, em atendimento ao Ofício nº DGMP-nº 037/2003, datado de 12/05/03.

Acordam as partes que, ficará à cargo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o pagamento referente a todas as despesas de consumo de energia elétrica, água, telefone, taxas, impostos e outros encargos decorrentes do uso do imóvel, e que a sua regularização dar-se-á através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

Paulo Afonso BA, 06 de junho de 2003

Paulo Fernando Rangel de Lima
Paulo Fernando Rangel de Lima
Administrador Regional

Florival Batista dos Santos
Florival Batista dos Santos
Assessor APA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Dr. Aquiles de Jesus Siquara Filho
Dr. Aquiles de Jesus Siquara Filho
Procurador Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

forthmann
Monika Compels

Visto DRJP



Salvador • Terça-feira
19 de agosto de 2003
Ano LXXXVII • Nº 18.344

Resumo de Cessão Provisória

Partes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto: Cessão Provisória, pela CHESF ao Ministério Público, do prédio localizado na Avenida Carlos Berenhauser, Quadra 5, Lota 1, em Paulo Afonso, para as atividades da Promotoria de Justiça.

Data: 06 de junho de 2003.